CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 15 /2022

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES 21 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de abono de natal aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um "**ABONO DE NATAL**", no mês de dezembro do corrente ano, a título de reforçar o valor do auxílio alimentação, na aquisição de produtos do gênero alimentícios, a cada servidor no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), semelhante ao que proposto aos demais servidores municipais.

Art. 2º - O abono previsto no artigo anterior será pago juntamente com o "vale alimentação do mês de dezembro" diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - A despesa decorrente com a execução desta lei correrá por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa conceder um abano natalino aos servidores do legislativo, semelhante ao proposto pelo Executivo aos demais servidores municipais Prefeitura e Saemba, entre outros e vem reforçar o orçamento familiar no final do ano, nas festividades de final de ano.

Destaca-se a consideração citada na mensagem do projeto do executivo, em que ... *"é mérito de todo o funcionalismo público municipal pelo resultado alcançado no final do exercício..."* certamente alcança também os servidores do legislativo.

Ante o exposto, invocamos o caráter de urgência na tramitação deste projeto, conforme previsto no Regimento Interno.

A Mesa Diretora da Câmara,

Benedito Antonio Franchini
Presidente

Airton Luis Pegoraro
1º Secretário

Câmara Municipal de Bariri/SP
21 NOV 2022
PROTOCOLO Nº 880